



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 579 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, através abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI

TITULO I CAPITULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando ao atendimento das despesas com a implantação e/ou a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Ibaíti – FMMAI, neste Município.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), para dar suporte às despesas com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaíti-FMMAI, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 08.005 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
- 18.541.00122- Manutensão do Fundo Municipal do Meio Ambiente**
- 054**
- 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 50.000,00
- 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na
- 3.3.90.30.00.00 Administração Direta



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

0.1.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00.00	50.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
3.3.90.39.00.00	Administração Direta
0.1.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA
	50.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
	Administração Direta
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
	50.000,00
	Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
	Administração Direta

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E ABASTECIMENTO

08.004 MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.00132- Manutenção da Agropecuária

024

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	200.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na
	Administração Direta

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ibaiti - FMMAI, neste Município.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº 680, de 05 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constantes neste ato.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (14.11.2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL